



PORTARIA Nº 1733/2023

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica. Revoga a Portaria 1720/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a saída, a pedido, da farmacêutica Antônia Maria Pinheiro e a necessidade de nomear nova coordenadora, aprovada na RD 1330^a, realizada em 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica:

- Dra. Rozane Silva do Nascimento - CRF-RJ 24915 (Coordenadora);
- Dra. Talita Barbosa Gomes – CRF-RJ 15254 (Secretária);
- Dra. Bianca de Andrade Sousa Fernandes – CRF-RJ 7779;
- Dra. Claudia Regina Garcia Bastos – CRF-RJ 5434;
- Dra. Daniele de Souza Magalhães Fontes – CRF-RJ 9105;
- Dra. Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis – CRF-RJ 6144;
- Dra. Lia Maria Loiola Galuzzio – CRF-RJ 4977;
- Dra. Mayara Batista Padilha Santos – CRF-RJ 21652;
- Dra. Nura Lira Wahhab – CRF-RJ 24263;
- Dra. Paula de Souza Cansado – CRF-RJ 12525;
- Dra. Sarah Gomes Pitta Lopes – CRF-RJ 23693.

Art. 2º. O Grupo Técnico de Trabalho contará com apoio técnico de convidados com reconhecido conhecimento e experiência na área jurídica;

- Dra. Renata de Lima Machado. Juíza de Direito TJ-RJ. Doutoranda em Saúde Pública. Presidente Fórum Saúde Pública e Acesso à Justiça.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Dra. Criscyanne Andrade de Oliveira. Advogada humanista. Doutoranda em Saúde Pública. Vice coordenadora do grupo de estudos da violência do GIEV-UEA.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1720/2023

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente